



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 036/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A CESSÃO DE USO NA MODALIDADE COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA A GILMAR SEIBERT BACH DE CRISSIUMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar cessão de uso na modalidade comodato a **GILMAR SEIBERT BACH**, CNPJ N.º 06.062.320/0001-52, com sede na Rua Boa Vista, n.º 414, nesta cidade de Crissiumal, RS, para a cessão de uso na modalidade comodato, por um prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, em caso de interesse das partes, do seguinte equipamento:

- **01 (uma) lixadeira fita LXA-7200, com exaustor, marca Possamal, Patrimônio N.º 899.**

Art. 2.º - A cessão de uso na modalidade Comodato deverá ser firmado entre o Município de Crissiumal-RS e a empresa **GILMAR SEIBERT BACH**, deverá conter cláusulas que preservem o interesse público, contendo a normatização do funcionamento da gestão e do uso dos bens referidos nos artigos 1º desta Lei, que ainda, deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

conter cláusulas que liberem o município de toda e qualquer despesa de manutenção e de operacionalização do bem cuja gestão é objeto de concessão desta lei.

Art. 3.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2026

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias visa obter a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal formalize a cessão de uso, sob o regime de comodato, de um equipamento industrial à empresa **GILMAR SEIBERT BACH**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 06.062.320/0001-52**.

A presente iniciativa fundamenta-se na política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social de Crissiumal. O objetivo central é fomentar a atividade produtiva local, garantindo que equipamentos de propriedade do Município cumpram sua função social ao auxiliar na manutenção e expansão de empreendimentos que geram emprego e renda para nossa comunidade.

O objeto desta cessão consiste em:

•01 (uma) lixadeira fita LXA-7200, com exaustor, marca Possamal, Patrimônio nº 899.

Ressaltamos que a proposta está devidamente instruída e amparada tecnicamente, conforme demonstram os documentos anexos a este projeto, a saber:

1. **Ata nº 01/2026 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico**, datada de 10 de fevereiro de 2026, que manifesta parecer favorável à cessão;
2. **Comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ)** da empresa beneficiária;
3. **Ficha técnica e dados patrimoniais do bem**, objeto da presente lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cabe destacar que o Termo de Comodato a ser firmado prevê a responsabilidade integral da empresa beneficiária quanto à manutenção e operacionalização do equipamento, desonerando o erário público de quaisquer custos conservativos durante o período de vigência.

Diante do interesse público evidenciado pelo fortalecimento do setor produtivo local e pelo cumprimento das metas de desenvolvimento do Município, esperamos contar com a análise e a aprovação unânime deste Projeto de Lei por parte dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Crissiumal - RS, 11 de fevereiro de 2026.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Avenida Presidente Castelo Branco, 424 - Centro - Crissiumal
CEP: 98640-000 CNPJ: 87.613.147/0001-35 Telefone: (55) 3524-1200
E-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br Site: /www.crissiumal.rs.gov.br/

Página: 1 / 1
Data: 11/02/2026

Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
899	899	27/03/1998	27/03/1998	10.00%	1.500,00	240,00
Descrição: LIXADEIRA FITA LXA-7200, COM EXAUSTOR, MARCA POSSAMAI						
Grupo: MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA						
Responsável: GELSON AMAURI RECKZIEGEL						
Organograma: 0500100045 - CENTRO DE QUALIF. DA IND. MOVELEIRA						
Loc. Física: CENTRO DE QUALIF. DA IND. MOVELEIRA						
Empenho/ano:			Processo Adm/ano: Sem informação			
Estado: Desincorporação Parcial			Situação do bem: Em Uso			
Total de Bens: 1				Total Geral:	1.500,00	240,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.062.320/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILMAR SEIBERT BACH
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 414	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALYART_MOVEIS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (55) 3524-1062
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **10:10:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR		LICITAÇÃO	199
CNPJ SOCIAL CGC/CIC	ENDEREÇO/CIDADE/UF	REQUISIÇÃO ESP. EMPENHO	Ordinário
005/84 GERAIS COM. IMP. LTD			

TO ADE	10.01.11.62.347.1.937 CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA MOVELEIRA.	ELEMENTO DA DESPESA	4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
-----------	---	---------------------	---

HISTÓRICO	UNITÁRIO	VALOR	CONTABILIDADE
quisição de máquinas destinadas ao Centro de Qualificação permanente de mão de obra para a Indústria Moveleira, de acordo com a Carta Convite Nº 1/98, cfe; nf. nº. 1036.226-0108.035459. AUXILIO INDUSTRIA MOVELEIRA		23.191,92 D. 2310301 - Bens. Nat. Industriais C. 32204	ASSINATURA ORDENADOR DESPESA ASSINATURA AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA NOTA EM 16/04/98 ASSINATURA

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA			
Nº EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO
1130/1998	*****23.757,00	*****23.191,92	*****565,08

VALOR DO EMPENHO	VINTE E TRES MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS NOVENTA E DOIS CENTAVOS
------------------	---

QUE CONFERI E RECEBI OS "MATERIAIS/SERVIÇOS". 04/98 RESPONSÁVEL	RECEBI O VALOR TOTAL DESTA NOTA DE EMPENHO PELA QUAL DOU PLENA E TOTAL QUITAÇÃO CHASSIUMAL, 01/02 DE 1998 ASSINATURA NOME WALTER AUGUSTO - 603845609 e PROCURADOR ALEXANDRE M. CAMPARI BANCO C/CA 018479.05 Nº CHEQUE 520261
--	--

ÍTEM	IMPORTÂNCIA R\$	SALDO R\$	DATA DO PAGAMENTO	IMPORTÂNCIA R\$	SALDO R\$
				54	

O MECÂNICA

PNCRS 001 2 06/04/1998 13:44 23.191,92 1 0038

Lancado em: 20-05-98

RECEBI em



feitura Municipal de Crissiumal
FICHA DE BENS PATRIMONIAIS

CÓDIGO: 02.24.142.01.
NÚMERO: 10.00.00.03.

IDENTIFICAÇÃO

CADEIRA
MARCA: LIXADEIRA FITA LXA-7200 C/EXAUSTOR MARCA POSSAMAL.

LOTAÇÃO

- 1000 - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA MOVELEIRO.
- 1001 - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA MOVELEIRO.
- 1037 - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA MOVELEIRO.
- 412 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

AQUISIÇÃO

REAVALIAÇÃO

27.03.98 DATA:

R\$ 1.500.00 CFE. EMPENHO Nº 1130/98. VALOR:

A: FERRAMENTAS GERAIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. NF Nº 196226.
DOR: Secretário da Fazenda

TRANSFERÊNCIAS

ÓRGÃO LOTADO	DATA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ASS. DO RESPONSÁVEL

ES:

ENDERECO VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3303
MUNICIPIO PORTO ALEGRE
FONE/FAX (051) 337-1077

BANCO DE DADOS

NAVEGANTES

CEP 90230011

RS

92.664.028/0017-09

1ª VIA
DESTINATARIO/
REMETENTEDATA LIMITE PARA O
00.00.00

VENIDA A PRAZO

5.12

0962189316

DESTINATARIO / REMETENTE

PREF MUNIC CRISSUMAL

013590.001/8

87.613.147/0001-35

AV PRES CASTELO BRANCO 424

98640-000

CRISSUMAL

RS

N/CONTRIB

DADOS DO PRODUTO

CODIGO DO FABRICANTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	C. COMP. CLIENTE	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	QTD. TIME	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	% DESC.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL FISCAL	VALOR
7174411	LIXADEIRA FITA LXA-7200 C/EXAUST	POSSANAI		84659310	022	FC	1,00	1.500,00		1.500,00	18,00	
6265502	TORNO MAN.TS-1300 C/MOT. 1300MM	ROCCO MAD.		84659900	022	FC	1,00	1.830,00		1.830,00	18,00	
6263453	SERRA FITA VOLAN.600MM SC-600	ROCCO MAD.		84659190	022	FC	1,00	2.700,00		2.700,00	18,00	
6265370	DESEMP.1F 400MM LMS-400 C/MOT.	ROCCO MAD.		84659290	022	FC	1,00	3.400,00		3.400,00	18,00	
6265219	DESEMP.2000X400MM C/MOT.FMS-400	ROCCO MAD.		84659290	022	FC	1,00	2.100,00		2.100,00	18,00	
6266347	TUPIA 720X 720MM MBS-720 MOT.	ROCCO MAD.		84659290	022	FC	1,00	1.350,00		1.350,00	18,00	
6264140	LIXADEIRA NORIZ.FU-16 C/MOT.S/B	ROCCO MAD.		84659511	022	FC	1,00	1.620,00		1.620,00	18,00	
6263941	SERRA CIRC.EIXO INCLV.VEGA	INVICTA		84659120	022	FC	1,00	2.990,00		2.990,00	18,00	
6338867	CONFRESSOR MSV- 25/250	BP SCHULZ		84148011	002	FC	1,00	1.500,00		1.500,00	18,00	
7429541	EXAUSTOR 103-B 5HP	KUFO		84669200	021	FC	1,00	1.812,05		1.812,05	18,00	
7429770	EXAUSTOR 102-A 3HP	KUFO		84669200	021	FC	1,00	1.812,05		1.812,05	18,00	
6505198	MOTOR 3,00CV 2P 220/380V IP-54	EIERLE		85015210	002	FC	1,00	135,00		135,00	18,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO DESPESAS	VALOR TOTAL DO ICMS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

FORMA DE PAGAMENTO	RECEBIDO e Contabilizado em 02.07.98	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
FORMA DE PAGAMENTO	RECEBIDO e Contabilizado em 02.07.98	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
FORMA DE PAGAMENTO	RECEBIDO e Contabilizado em 02.07.98	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
FORMA DE PAGAMENTO	RECEBIDO e Contabilizado em 02.07.98	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO

DADOS ADICIONAIS

FORMA DE PAGAMENTO	RECEBIDO e Contabilizado em 02.07.98	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
FORMA DE PAGAMENTO	RECEBIDO e Contabilizado em 02.07.98	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
FORMA DE PAGAMENTO	RECEBIDO e Contabilizado em 02.07.98	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
FORMA DE PAGAMENTO	RECEBIDO e Contabilizado em 02.07.98	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO

Nº DE CONTIN
DO FORMUL

92983

Atesto que recebi os materiais
serviços e conferi sua aplicação

em 12.1.98

Assinado digitalmente por Marco Aurelio Nedel

Assinado digitalmente por Marco Aurelio Nedel

Assinado digitalmente por Marco Aurelio Nedel

Folha 001 - Continua

EM CASO DE RECLAMAÇÃO QUANTO A QUALIDADE DE NOSSOS SERVIÇOS, FAVOR LIGAR PARA: (051) 350-

RECEBIMENTO DE FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A. OS PROVEDORES CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEBEM SER ATENDIDOS	NOTA FISCAL SERIE I
RECEBIMENTO DE FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A. OS PROVEDORES CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEBEM SER ATENDIDOS	NOTA FISCAL SERIE I
RECEBIMENTO DE FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A. OS PROVEDORES CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEBEM SER ATENDIDOS	NOTA FISCAL SERIE I
RECEBIMENTO DE FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO S.A. OS PROVEDORES CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEBEM SER ATENDIDOS	NOTA FISCAL SERIE I

Folha 001 - Continua

Nº 196226



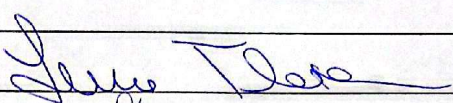
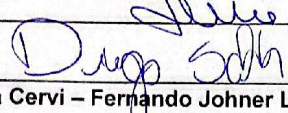
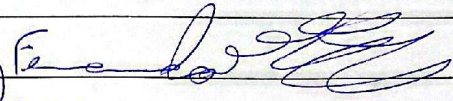
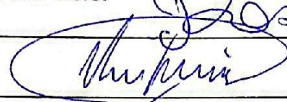
ATA 01/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico na secretaria municipal de indústria e comércio localizada junto a prefeitura municipal, para deliberar sobre assuntos de cunho de infraestrutura/econômico de empresas do município nos termos da Lei Municipal nº 1243/94. Deste modo passou se a leitura do requerimento. **Protocolo nº 0306/2026** de 14 de janeiro de 2026, relatório anual de desempenho de 2025 da empresa Goiásminas Indústria de Laticínios Ltda. O conselho analisou o mesmo e foi **FAVORÁVEL**, e em breve será feito uma reunião com a administração da empresa para rever assuntos de interesse. **Protocolo nº 0895/2026** de 09 de fevereiro de 2026, Paulo Roberto Studer Muller, CNPJ: 14.395.005/0001-75, solicita o auxílio da Prefeitura Municipal para a colocação de oito (8) tubos de malha de ferro no acesso de sua oficina mecânica em novo endereço, situada na rua Manjolo nº109. O conselho analisou o pedido e foi **AUTORIZADO**, mas seguindo com a disponibilidade do parque de obras. **Protocolo nº 0896/2026** de 09 de fevereiro de 2026, Móveis Família, representado por Matheus Wagner Alves Estreich, CNPJ: 54.397.469/0001-35, solicita o terreno 02 da quadra 217 da Rua Pedro Aloisio Leichtweis, na área industrial para ampliação de sua empresa. O conselho analisou o pedido e foi **AUTORIZADO**. **Protocolo nº 0897/2026** de 09 de fevereiro de 2026, Tornearia Goettems representado por Marcelo Goettems e Veridiana de Campos, CNPJ: 54.883.014/0001-20, solicita o terreno 04 da quadra 217 da área industrial na Rua Pedro Aloisio Leichtweis, para ampliação de sua empresa. O conselho analisou o pedido e foi **AUTORIZADO**. **Protocolo nº 0898/2026** de 09 de fevereiro de 2026, Gilmar Seibert Bach, CNPJ: 06.062.320/0001-52, solicita cessão de uso de lixadeira fita lxa-7200, com exaustor da marca Possamal, máquina de marcenaria, para melhoria na fabricação de seus móveis sob medida. O conselho analisou o pedido e foi **AUTORIZADA** a sessão de uso no prazo por dois anos conforme o pedido.

ATA 01/2026



Nome	Assinatura
Lucas Tadeu Theisen	
Diego Schuh	
Ângela Roberta Cervi – Fernando Johner Leichtweis	
Janice Dalcin Benatti – Roseli M. Wermeier	
Vanderlei Urban Camara	
Marcos Klafke Zimmermann	
Adriani da Rosa Bender	

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

REZ**44E****V3L****7ZO**